

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Águas Da Prata - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Mantiqueira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/12/2024 17:19:09

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) Aprimorar o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Não Transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	reduzir 0,5% ao ano.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0,50	2022	Percentual	1,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

**DIRETRIZ Nº 2 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS Aprimorar a atenção à saúde da Mulher, com horário estendido para a coleta de papanicolau “Outubro Rosa”, inclusive nas Unidades da Cascata e São Roque.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Reduzir a mortalidade em mulheres na idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Investigar pelo menos 95% dos óbitos ao ano.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) Investigados	95,00	2022	Percentual	98,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.

**DIRETRIZ Nº 3 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA Subsidiar a formação de Políticas Públicas e o Planejamento Estadual de forma ascendente e participativa.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA** Elaborar análise situacional de saúde comparativa com outros municípios, região de saúde e Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRA Departamentos Regionais de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no mínimo em até 95% ao ano	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	98,00	2022	Percentual	0,20	98,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.

**DIRETRIZ Nº 4 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CNV PARA CRIANÇAS < 2 ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª), POLIOMIELITE (3ª) E TRÍPLICE VIRAL (1ª) - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA. Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos.**

**OBJETIVO Nº 4.1 -** As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	95% ao ano	controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual:	95,00	2021	Percentual	1,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.

**DIRETRIZ Nº 5 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos.**

**OBJETIVO Nº 5.1 -** alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	95%	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	95,00	2021	Percentual	1,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.								

**DIRETRIZ Nº 6 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES Aprimorar ações de vigilância para as doenças em eliminação.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Assegurar a adesão ao tratamento até a alta

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	95%	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	95,00	2021	Percentual	1,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.								

**DIRETRIZ Nº 7 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis,**

**OBJETIVO Nº 7.1** - O indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Município com zero caso em 2021 - Meta: 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento e aprimoramento no sistema.								

**DIRETRIZ Nº 8 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Expressa o número de casos novos de AIDS na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Município com zero caso em 2016 - Meta: manter o número. (zero a cada ano)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.								

**DIRETRIZ Nº 9 - PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de riscos e agravos à saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Mínimo de 95%	Manter a fiscalização e análise da Água, para melhor atender as necessidades dos nossos municípes	95,00	2021	Percentual	1,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.								

**DIRETRIZ Nº 10 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA: : Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos – 85%	Ampliar a Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.	85,00	2021	Percentual	5,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.								

**DIRETRIZ Nº 11 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Taxa de mortalidade em mulheres de 50 a 69 anos de idade	90,00	2021	Percentual	1,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.

**DIRETRIZ Nº 12 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aumentar o percentual de parto normal a cada ano em no mínimo 3% ao ano.	aumentar o percentual com base na administração de Saúde Pública.	10,00	2021	Percentual	3,00	12,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

**DIRETRIZ Nº 13 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS 10 A 19 ANOS** Expansão do programa Saúde da Família, que aproxima os adolescentes dos profissionais de saúde, mais acesso a métodos contraceptivos e ao programa Saúde na Escola que oferece informação de educação em saúde.

**OBJETIVO Nº 13.1** - Utilização de sistemas de informação como o SINASC e SIM para o conhecimento do fenômeno da gravidez na adolescência e seus desdobramentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Redução de 10% a cada ano.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO BASEADO NO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	10,00	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

**DIRETRIZ Nº 14 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL** Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

**OBJETIVO Nº 14.1** - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Reduzir a mortalidade infantil para 0 caso.	Redução da mortalidade infantil conforme indicadores de saúde municipal.	1	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento e investigação dos casos e aprimoramos a atenção à saúde da mulher.								

**DIRETRIZ Nº 15 - NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter o índice atual (zero) de óbitos maternos a cada ano.	manter o índice atual	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento e aprimoramento no sistema.								

**DIRETRIZ Nº 16 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Implantar na Atenção Básica 02 (dois) médicos Clínico Geral para nossas unidades de Cascata e São Roque de 40 horas semanais com atendimento humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100% no período de 4 anos.	Garantir Atenção Básica em 100% para a nossa população.	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.								

**DIRETRIZ Nº 17 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no mínimo em 95% a cada ano.	manter indicador de cobertura de acompanhamento.	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.								

**DIRETRIZ Nº 18 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde bucal, aprimorando equipamentos e materiais de qualidade para o tratamento.**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Manter as equipes focadas no melhor atendimento a população, proporcionando melhoria no bem estar da população assistida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. Manter o índice em pelo menos 95% ao ano.	Cobertura populacional estimada pela equipes	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.								

**DIRETRIZ Nº 19 - REALIZAR NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS AO MUNICÍPIO. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 19.1** - Permite avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação municipal e estadual mais efetiva. (Obs.: Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) insp

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	100% ao ano.	A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.								

**DIRETRIZ Nº 20 - NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM O MÍNIMO DE 95% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças transmissíveis. Objetivo do Indicador é avaliar imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.**

**OBJETIVO Nº 20.1** - Avaliar imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Atingir no mínimo 95% em cada ciclo de cobertura de imóveis visitados a cada ano.	aumentar o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes	95,00	2021	Percentual	0,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificamos as ações de monitoramento.

**DIRETRIZ Nº 21 - VISITA DOMICILIAR MÉDICA PARA PACIENTES ACAMADOS. Proporcionar a população a visita domiciliar médica para pacientes acamados, monitorando o tratamento indicado.**

**OBJETIVO Nº 21.1** - Identificar pacientes acamados dando mais qualidade de vida e monitorando o tratamento que está sendo realizado, aproveitando para dar atenção aos cuidadores e familiares orientando da melhor maneira, para garantir a dignidade do paciente assistido pela nossa equipe de forma adequada e humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Atingir 90% no primeiro ano e conseguir chegar a 100% ao final de 2025.	Identificar pacientes acamados dando mais qualidade de vida e monitorando.	90,00	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aprimoramos as ações de vigilância.

**DIRETRIZ Nº 22 - Multirão de cirurgias oftalmológicas; Proporcionar a população acesso a cirurgias oftalmológicas (catarata, blefaroplastia e pterígio) – início dezembro de 2022**

**OBJETIVO Nº 22.1** - Identificar pacientes que necessitam da cirurgia, bem como monitorar a saúde dos nossos munícipes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Atingir 90% no primeiro ano e chegar a 95% ao final de 2024.	Fila de espera desde o ano de 2014 para as cirurgias oftalmológicas	0,00	2021	Percentual	94,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaboramos e intensificamos Análises Situacional de Saúde no município.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no mínimo em até 95% ao ano	0,20
	95%	1,00
	Município com zero caso em 2021 - Meta: 0	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos – 85%	5,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	1,00
	Aumentar o percentual de parto normal a cada ano em no mínimo 3% ao ano.	3,00
	Redução de 10% a cada ano.	10,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0 caso.	0
	Manter o índice atual (zero) de óbitos maternos a cada ano.	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica em 100% no período de 4 anos.	0,00
	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no mínimo em 95% a cada ano.	95,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. Manter o índice em pelo menos 95% ao ano.	0,00
	Atingir 90% no primeiro ano e conseguir chegar a 100% ao final de 2025.	96,00
	Atingir 90% no primeiro ano e chegar a 95% ao final de 2024.	94,00
	reduzir 0,5% ao ano.	1,00
Investigar pelo menos 95% dos óbitos ao ano.	98,00	
304 - Vigilância Sanitária	Mínimo de 95%	1,00
	100% ao ano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	95% ao ano	1,00
	95%	1,00
	Município com zero caso em 2021 - Meta: 0	0
	Município com zero caso em 2016 - Meta: manter o número. (zero a cada ano)	0
	Atingir no mínimo 95% em cada ciclo de cobertura de imóveis visitados a cada ano.	0,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	10.351.015,00	1.224.680,00	826.755,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.402.450,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	10.694.365,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.694.365,00
	Capital	1.523.125,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.523.125,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	55.780,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.780,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
	Capital	28.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	72.780,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.780,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A